

14/11/2022 a 20/12/2022, na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de sua atual vinculação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2462/2022**

**Dispõe sobre desligamento de juíza leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8514874-77.2022.8.06.0001;

RESOLVE desligar Joyciane Carvalho Borges, inscrição nº 922000260, do programa de juiz(íza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 11/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2463/2022**

**Dispõe sobre desligamento de juíza leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8514874-77.2022.8.06.0001;

RESOLVE desligar Brena Kezia Pereira Marques, inscrição nº 922000781, do programa de juiz(íza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 16/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 2464/2022**

**Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 2013/2022 e designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500067-84.2022.8.06.0152;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 2013/2022, na parte em que designou o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2468/2022**

**Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Morada Nova.**